

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 501/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 4996/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "06" a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO - Matrícula nº. 95137/02 - Cargo: Gestor Governamental, lotado(a) na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 19/01/2017.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec3203ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar